



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**1º TERMO DE ADITAMENTO
DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/SMSP/COGEL/2010**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.062.312-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010-COGEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/SMSP/COGEL/2010
OBJETO: registro de preços, por itens, para o fornecimento à PMSP de guias de concreto, do tipo guia reta FCK = 20,0 Mpa.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos 25 dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, situada à Av. Paschoal Thomeu, nº 1885, cep 07175-090, Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos-SP, Telefone (11) 2436-1341, 2436-1343, Fax (11) 2436-1599, e-mail: guaranitubos@guaranitubos.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 498 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 53/SMSP/COGEL/2010, que tem como objeto o fornecimento à PMSP de guias de concreto, do tipo guia reta FCK = 20,0 Mpa, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/08/2011.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

2. A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo OU caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários do Município de São Paulo, deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, no sentido de que não está aqui cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando sob as penas da Lei, que a empresa não se encontra inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do modelo constante no Anexo V;
- Procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Nome:
RG nº
Cargo: